



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“DECRETO N. 3243/2011”

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, e

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
90	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
137	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.800,00
149	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 91.600,00
192	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
TOTAL:			R\$ 98.400,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
112	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.800,00
161	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 91.600,00
TOTAL:			R\$ 98.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de julho de 2011.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal